



PORTARIA Nº 1.168, DE 1º DE JULHO DE 2014

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFRR nº 879, de 10 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2014;

considerando o disposto no art. 1º, inciso II, da Portaria/MPOG nº 505, de 29 de dezembro de 2009, a qual prevê que devem ser atribuídas a servidor formalmente designado, no âmbito de cada unidade administrativa, de acordo com o disposto no regulamento de cada órgão e entidade, as etapas do processo de emissão de bilhetes de passagens aéreas para viagens a serviço;

considerando o Memo nº 125/PROAD, de 1º de julho de 2014;

considerando o Memo nº 169/RTRIA, de 1º de julho de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem cadastro de diárias e passagens, através do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) do Governo Federal, no âmbito do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS):

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO
Bárbara Borges de Almeida	1825717	Assistente em Administração	COMAN
Bianca Torres da Silva Bezerra	2092840	Assistente em Administração	COMAN
Igor José Tamagno	2102944	Assistente em Administração	DIGEP
Diego Fernando Ferreira Pinto	2102982	Assistente em Administração	DIGEP
Carlitos Fioravante Vieira de Oliveira	1860733	Analista de Sistemas	DIRTI
Suellen Suely da Rosa Figueiredo	2009377	Técnico em Tecnologia da Informação	DIRTI
Lindayane dos Santos Amorim de Sá	1878482	Auxiliar em Administração	PROEN
Katia Regina Ovando Moraes	1894958	Assistente em Administração	PROEN
Michele Nakazato	2103049	Relações Públicas	PROEX
Camila Rozenberg da Silva Silvestrini	1861579	Auxiliar em Administração	PROEX
Ivan José Alves Júnior	2103086	Assistente em Administração	PRODI
Daniela Matté Amaro Passos	0393092	Auxiliar em Administração	PRODI
Raphael Gustavo Stafoca	2091917	Assistente em Administração	PROPI
Gabriela Farias da Rocha	2103477	Assistente em Administração	PROPI

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Chefe de Gabinete no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.088/14